

**PORTARIA UNIFEBE nº 53/2020**

**Renova a composição do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção e dá outras providências.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 44 c/c o inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar a composição do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção, com os seguintes membros:

- I - o Coordenador do Curso (Presidente);
- II - o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
- III - o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pelos seguintes alunos: Camila Schneider, Fabrício Pavesi e Mathias Guedert Pavesi.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/04/2020.

Brusque, 08 de maio de 2020.

Prof.<sup>a</sup> Rosemari Glatz  
Reitora

